

REQUERIMENTO Nº: 0201/2025

Autor: João Crente e Rafael Rodrigo da Silva.

Resposta remetida pelo Sr. Prefeito Municipal através do ofício nº 0108/2025 – 30/07/2025.

Nobre Edis, os serviços de troca de lâmpadas não foram licitados pelo município, mas foi efetuado via CIMOG, que realizou um certame na modalidade Registro de Preços para contratação eventual, futura e parcelada de serviços de manutenção preventiva e corretiva, do parque de iluminação pública de todos os municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Baixa Mogiana -CIMOG, com fornecimento de material, equipamento e mão de obra, conforme especificações definidas no Edital correspondente. A iluminação pública desempenha um papel fundamental na segurança pública, na mobilidade urbana, na qualidade de vida da população e na valorização dos espaços públicos. Os municípios consorciados têm enfrentado desafios relacionados à gestão e à execução de atividades de manutenção de forma individualizada, como o alto custo de insumos, a necessidade de mão de obra especializada e a logística de atendimento. Vez que a contratação de serviços de manutenção de iluminação pública é essencial para assegurar a prestação contínua e eficiente desse serviço no município, optou-se pela contratação integrada entre os municípios para maximizar a eficiência e minimizar os custos destes serviços. Pontuamos que a licitação, que abrangeu diversas demandas e continha alta complexidade foi finalizada, contratada a empresa prestadora com os serviços já iniciados e estão sendo realizados no município, sendo que a assistência nos pontos municipais será doravante efetuada de forma continua no sistema de iluminação municipal,